



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 913

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Colaboração	3
CONVENIOS	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 913

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00024/2023 07/02/2023

DISPÕE SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DO LOCAL DE TRABALHO DAS SERVIDORAS MUNICIPAIS, MERENDEIRAS, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública e seus servidores são pautados pelos Princípios Constitucionais do Art. 37 da CF/88, e a discricionariedade administrativa do Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO, o ofício nº 04 e o Ofício nº 06 de 25 de janeiro de 2023, protocolado sob o nº 0000000486/2023 de 25/01/2023,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os locais de trabalho das servidoras público municipais, Merendeiras, em regime jurídico celetista para exercer suas atividades a partir de 03/02/2023;

MERENDEIRAS	LOCAL ANTERIOR	LOCAL ATUAL
Aida Maria Purcino Gervásio	Escola Madalena de Almeida Cais	Creche Área I
Fátima Aparecida Afonso Mamede	Creche Área I	EMEJ José Aidar
Joceli Pereira Gonçalves	Escola Francisco Marques Pinto	Escola Madalena de Almeida Cais
Maria Inez Ferreira Garcia	Escola Alzira Salomão	Escola Adalgisa P. Prado
Maria Rosa da Costa dos Santos	Projeto Espaço Amigo	Escola Francisco Marques Pinto
Neusa B. de Almeida Afonso dos Santos	Projeto Espaço Amigo	Escola Madalena de Almeida Cais
Patrícia Neca de Oliveira	EMEJ José Aidar	Escola Alzira Salomão

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Setor de Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo, formando o prontuário.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 03/02/2023, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 07 de Fevereiro de 2023.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 00025/2023 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO LOCAL DE TRABALHO DA SERVIDORA MUNICIPAL, SRA. ERICA ADRIANA GOMES BRAVO,

PARA A E.M.E.I "PARQUE DAS AMÉRICAS", CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública e seus servidores são pautados pelos Princípios Constitucionais do Art. 37 da CF/88, e a discricionariedade administrativa do Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO, o ofício nº 37/2023 de 03/02/2023, protocolado sob nº 0000000738/2023 de 03/02/2023 da Diretora do Departamento de Educação;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a servidora municipal SRA. ERICA ADRIANA GOMES BRAVO, funcionária público municipal, Monitora, em regime jurídico celetista para exercer suas atividades, transferida para a E.M.E.I "Parque das Américas", a partir do dia 14/02/2023 até o término do ano letivo de 2023.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Setor do Departamento Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora.

ARTIGO 3º - Dê ciência a servidora municipal.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 09 de fevereiro de 2023.

DRA. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 913

Página 3 de 7

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Termo de Colaboração nº 001/2023 Processo nº 001/2023

Objeto.....: Contratação de Entidade para atendimento especializado, em regime integral a pessoas com deficiência visual.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417
Centro
Nova Granada - SP

Contratado.....: INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
CNPJ 47.521.935/0001-87
Rua: Cléo de Oliveira Roma, nº 200 - Jardim Morumbi
São José do Rio Preto - SP
R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

Data.....: 03/01/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 913

Página 4 de 7

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Termo de Colaboração nº 003/2023 Processo nº 003/2023

Objeto.....: Contratação de Entidade para promover a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência física de crianças, jovens e idosos.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417
Centro
Nova Granada - SP

Contratado.....: ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE - ARCD
CNPJ 10.381.764/0001-28
Rua: Dr. Roberto Luiz Kaiser, nº 323 - Quinta do Golfe
São José do Rio Preto - SP
R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil seiscentos reais)

Data.....: 03/01/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 913

Página 5 de 7

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Termo de Colaboração nº 004/2023 Processo nº 004/2023

Objeto.....: Contratação de Entidade atendimento à pessoa portadora de deficiência.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417
Centro
Nova Granada - SP

Contratado.....: NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR SOCIAL DE NOVA GRANADA
CNPJ 07.755.669/0001-32
Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, 1155 - Centro
Nova Granada - SP
R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), por portador de deficiência.

Data.....: 03/06/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 913

Página 6 de 7

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Termo de Colaboração nº 002/2023 Processo nº 002/2023

Objeto.....: Contratação de Entidade para abrigamento ininterrupto (24h) ao Idoso.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417
Centro
Nova Granada – SP

Contratado.....: CASA DOS IDOSOS DE NOVA GRANADA
CNPJ 46.611.406/0001-01
Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, 1151 - Centro
Nova Granada – SP
R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) por idoso cadastrado.

Data.....: 03/01/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 913

Página 7 de 7

CONVENIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2023

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2023

Objeto.....: Complementação, e o aprimoramento da assistência à saúde prestada pelo SUS.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417
Centro
Nova Granada - SP

Contratado.....: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVA GRANADA

CNPJ 53.150.298/0001-82
Avenida DR. HILDEBERTO DE Albuquerque
Ferreira, 1271
Nova Granada - SP

Valor.....: R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil Reais)

Data.....: 03/01/2023